



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 614 /2017

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 191/17”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade-SMTTMU, comunicar o que segue:

1- Não tenho conhecimento da existência de um, o plano municipal de Mobilidade Urbana.

2- Para os recursos federais que exigem o plano de Mobilidade Urbana, não temos acesso. Quanto ao prazo para elaboração do plano, entendemos que é abril de 2018. Já em tratativas com o Ministério das cidades fomos informados que será viabilizado para quem estiver em fase de elaboração, que é o caso do município. Também, existe a MP 748/2016 que pretende prorrogar para abril de 2019, visto a quantidade de município que ainda não tem o plano.

3- Não existe no Município, o plano de Mobilidade Urbana.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimara Charopen
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.